



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 8313/07
PLL Nº 282/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 23 /08 – CCJ

Denomina Rua Cambuí o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4008 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Teresópolis.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

O Projeto recebeu o Parecer Prévio da douta Procuradora da Casa, fl. 6, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Proposição atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos em Porto Alegre.

Isso posto, este Relator conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 25 de fevereiro de 2008.

Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.

26-2-03
Aprovado pela Comissão em

Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Almerindo Filho
LS/SP

Vereador Marcelo Danéris

Vereador Nilo Santos

Vereador Valdir Caetano